



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa  
22 FEV 2022  
Protocolo: 595/22  
Processo: 595/22

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

595/22  
Nº

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao  
Cabo PM Andre Albres Oliveira RE nº  
100095223, pelos relevantes serviços  
prestados ao Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com fundamento no  
Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Andre Albres Oliveira RE nº 100095223, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado CHIQUINHO DA EMATER  
PSB



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Andre Albres Oliveira RE nº 100095223, nascido em 25 de janeiro de 1987, na cidade de Aquidauana no Mato Grosso do Sul, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Durante sua trajetória profissional, por diversas vezes foi elogiado pela dedicação no desempenho de suas funções, destemido e leal aos seus pares, sempre atento aos fatos e disposto a buscar a resolução para os conflitos diários da sociedade.

Por derradeiro, é com muita honra que propomos essa Comenda ao nobre policial que todos os dias deixa sua família para ir às ruas cuidar de tantas outras famílias que porventura necessitem do apoio da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Por essas razões é que proponho, com enorme satisfação, esta homenagem ao Senhor Andre Albres Oliveira, pedindo o apoio e o voto dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

